

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Sharda Cropchem España S.L.**, na qualidade de responsável pela disponibilização e uso de produtos biocidas, com sede social na Edificio Atalayas Business Center, Carril Condomina n.º 3 Planta 12, 30006 MURCIA, Espanha, autorização para a comercialização e uso por pulverização de produto inseticida (TP18) no mercado Português, contendo 2.48 % de deltametrina (CAS n.º 52918-63-5), destinado a combater baratas adultas (*Blattella germânica* e *Blatta orientalis*), para ser utilizado em ambientes interiores, em fendas e fissuras e denominado **ISODELTA** (uso não profissional).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial¹:
PT/DGS mrs129/2020²**

Válida até 25/09/2028

Lisboa, 09/10/2020

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após ES ter autorizado a colocação deste produto no mercado (ES/APP(NA)-2018-18-00525)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)